



**JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

DECISÃO

Assunto: **MEDIDA DISCIPLINAR**

Denunciado: DELEGAÇÃO DE PORTO VELHO, DELEGAÇÃO DE ROLIM DE MOURA, ATLETA MARCIELLY APARECIDA DA SILVA E ELIANE MUNIZ PASSOS.

A sessão realizada no dia 4 de setembro de 2016, em face da denúncia oferecida pela Secretaria Geral do JIR/2016- Nota Oficial n.º 021/2016 referente ao Processo nº 019/2016, essa egrégia Corte decidiu por UNANIMIDADE, SUSPENDER POR 6 MESES ACUMULADAS COM A MULTA DE 1/8 DO SALÁRIO MINIMO na modalidade de HANDEBOL Feminino a Delegação de DELEGAÇÃO DE PORTO VELHO, DELEGAÇÃO DE ROLIM DE MOURA, ATLETA MARCIELLY APARECIDA DA SILVA E ELIANE MUNIZ PASSOS.

Razões e decisão, constantes em relatório.

Ji-Paraná-RO, 04/09/2016.

Dr. Arthur Paulo de Lima
Presidente